

**De:** Direção da Associação do Monte Pedral  
**Para:** Familiares, Cuidadores, Utentes e Voluntários  
**Assunto:** Regresso às atividades presenciais da resposta social Centro de Dia

Caríssimos:

Como é do V/ conhecimento as atividades presenciais da resposta social CENTRO DE DIA foram suspensas desde 19 de janeiro de 2021 na sequência do Decreto-Lei n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro), por via do estado de emergência. Entretanto a Resolução do Conselho de Ministros 19/2021 de 13 de março prevê a reabertura das atividades presenciais para os utentes da resposta social Centro de dia a partir de 5 de abril próximo segundo um “plano de desconfinamento”.

Informamos e esclarecemos todos os utentes, familiares, cuidadores e voluntários que até á data de hoje não recebemos quaisquer outras orientações ou restrições à frequência dos utentes, nem indicação para a realização de “testes covid-19” ou “vacinação anti-covid” pelo que se mantêm em vigor as regras definidas no [Plano Interno de Contingência](#) bem como as orientações divulgadas no [Folheto Informativo](#) em agosto de 2020.

Assim sendo, informamos que as atividades presenciais serão retomadas – faseada e gradualmente – a partir dessa data mantendo-nos atentos a qualquer alteração e monitorizando os eventuais sintomas de acordo com o Plano Interno de Contingência em vigor.

A Direção

*Paulo d’Almeida Santos*

*António Álvaro Leite de Melo*

*Joaquim Alves dos Santos*

*Luis Filipe Vasconcelos Moreira*

*Pedro Miguel Rodrigues Bravo*